



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 4.439, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Institui no Município de Araucária o Dia Municipal do Condutor de Ambulância

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1 ° Fica Instituído no Município de Araucária, Estado do Paraná, o Dia do Condutor de Ambulância, a ser celebrado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2024.

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 81438/2024